

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022****PROCESSO Nº 3094/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 55/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 55/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de classe psicotrópicos (regidos pela portaria 344/1998) para atendimento das demandas da farmácia de especialidades e CAPS, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,08
12	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40	0,22
17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,19
18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,22
19	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,68
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,05
22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,13
23	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,22
24	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,20
25	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 25.123.417/0001-60	0,09
27	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,38
28	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,13
30	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	7,70
31	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	2,37
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	3,87
34	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	10,50
35	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,09
36	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ65.817.900/0001-71	0,50
37	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ65.817.900/0001-71	0,23
38	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	8,00
39	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 25.123.417/0001-60	0,07
40	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	4,69
41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	10,10

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME0,11 CNPJ 28.004857/0001-07	0,11
02	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,55
03	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,49
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,23
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,97
06	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	0,18
07	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,28
08	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,40
09	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,07
13	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,20
14	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,25
20	DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIB. DE MED. ME CNPJ 28.004857/0001-07	0,28

O total licitado perfaz o valor de R\$ 755.260,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Os itens nº 11, 15, 16, 26, 29 e 32 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 26 de outubro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 633, de 28 de julho de 2022, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 09 de outubro de 2022 e a prova prática em 10 de outubro de 2022.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 e 10.2 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 02 de setembro de 2022.

Class	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Geral
1º	JOAO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	018	62.084.117-5	95,83
2º	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	012	45.055.766-2	94,16
3º	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	078	30.070.751-4	94,16
4º	EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR	036	32.209.801-4	93,33
5º	MATHEU CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	060	49.753.981-0	92,50
6º	MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	065	42.312.283-6	91,66
7º	THIAGO DA SILVA MUNIZ	055	50.673.398-1	91,66
8º	MARCOS DOS SANTOS MELO	095	34.745.571-2	89,16

9º	YURI KALED LOBATO EL MALAT	007	52.999.537-2	89,16
10º	VICTORIA BORGES PIO	064	54.741.643-x	88,33
11º	DAVI MANSERA REINERT	048	52.528.610-x	87,50
12º	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	021	54.009.124-8	87,50
13º	VICTOR HUGO DA SILVA DE MELLO	009	56.378.264-x	87,50
14º	HUGO DO NASCIMENTO PEREIRA	059	53.980.220-7	85,83
15º	JONAS THIAGOFERREIRA	020	56.507.102-6	84,16
16º	GUILHERME VARELA FARIAS	081	63.037.962-2	82,50
17º	ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES	051	11.321.039	81,66
18º	RIBAMAR VITOR DE SOUZA SANTOS	093	62.686.938-9	81,66
19º	GEOVANE DOS SANTOS BARBOZA	101	47.018.955-1	81,66
20º	RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	096	35.145.995-4	79,16
21º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	090	42.284.638	79,16
22º	WENDI CAROLINA VIANA DA CONCEIÇÃO	002	54.112.171-4	78,33
23º	CARLOS HENRIQUE SANCHES AMARAL DA CRUZ	062	58.993.038-2	74,16
24º	LEONARDO JESUS DA SILVA	024	57.767.858-3	72,50
25º	BRUNO DE SOUZA LEITE	043	48.924.565-1	70,83
26º	TALITA CAROLINA JESUS BRAZ	058	49.922.828-5	67,50
27º	LUCIANO JORGE LIMA	116	30.683.929-5	65,83
28º	WAGNER GABRIEL SANTOS PEREIRA	039	38.149.463-9	65,00

Os recursos, decorrentes da discordância da classificação, serão recebidos nos dias **31 de outubro até 02 de novembro de 2022**, e deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br, no link indicado para essa finalidade**, conforme Capítulo 11.4 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertioga, 28 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2022.

DECRETOS

DECRETO N. 4.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ R\$ 1.057.353,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 1.057.353,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	194	R\$ 107.320,02	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2021
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	231	R\$ 39.087,72	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.34.00	01.000.0000	234	R\$ 187.685,40	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	286	R\$ 110.643,03	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	289	R\$ 612.616,89	REAJUSTE E ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2022
TOTAL					R\$ 1.057.353,06	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.30.00	01.000.0000	30	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.40.00	01.000.0000	32	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.40.00	01.000.0000	33	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.52.00	01.000.0000	35	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	4.4.90.51.00	01.000.0000	40	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.30.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.35.00	01.000.0000	43	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.36.00	01.000.0000	44	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	45	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.40.00	01.000.0000	46	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 217.722,71	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	230	R\$ 5.730,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	236	R\$ 17.785,74	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.40.00	01.000.0000	238	R\$ 17.612,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 21.600,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	260	R\$ 17.785,74	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	262	R\$ 48.438,67	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.37.00	01.000.0000	283	R\$ 48.358,18	VINCULADO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	297	R\$ 107.320,02	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.057.353,06	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município